



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 27 de Janeiro de 2023

Ofício DMS F nº: 025/2023

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Saúde – ORDEM JUDICIAL
Justificativa/Finalidade	<p>A contratação dos serviços é necessário para internação da paciente, para tratamento médico e psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar, identificado em laudo médico e ordem judicial, ambos anexados ao processo, informando que a necessidade da contratação visa atender a decisão judicial proferida no Processo Judicial nº 1000058-35.2023.8.26.0210, uma vez que se trata de caso de saúde atípico.</p> <p>Ainda, informo não haver vagas disponíveis através do sistema CROSS que regula as vagas de leitos psiquiátricos do SUS, sobretudo em casos de adolescentes do sexo feminino, que quando apresentam demanda por leitos psiquiátricos, são encaminhadas à Enfermaria de Psiquiatria de Barretos/SP e permanecem por curto espaço de tempo devido à lógica antimanicomial adotada pelo serviço para contenção de crises psicóticas agudas, não sendo suficiente para tratamento do caso em questão.</p> <p>Devido à excepcionalidade que se demonstra, que seja realizada a contratação dos serviços necessários para atendimento da ordem judicial, devido a urgência demandada neste caso.</p>
Objeto	<p>Contratação de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial.</p> <p>Declaramos que o objeto a ser contratado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e conseqüente satisfação da Administração, não havendo, salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.</p>
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (MESES) PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO TENDO VISTA QUE O TRATAMENTO NÃO TEM PRAZO DEFINIDO.
Período de internação	Até alta médica. RECEBIDO EM 30 / 01 / 2023

Luciana Santos Giaculi de Souza
CPF: 300.112.418-02

Depto: Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Dotação Orçamentária	10.302.0021.2073.0000 - Manutenção da Assistência Especializada Ficha 441
Origem do Recurso	TESOURO.
Indicação do Gestor Contratual	Gabriel Garcia de Carvalho Neto

Atenciosamente,


Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde

Cervantes da Silva Garcia
CPF: 029.793.358-27
Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

27 / 01 / 23 - 17:00 h

Em 27 de 01 de 23,
recebi o presente.


Departamento de Compras

Exmo. Sr.
Antônio Manoel dos Santos Junior
Prefeito do Município de Guairá